



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES**

PROCESSO: 60586.000580/2019-41

TERMO ADITIVO Nº 036-DETI-CONTRAT/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032-DETI-CONTRAT/2020, firmado entre o Ministério da Defesa e a Empresa Netmake Soluções em Informática Ltda.

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda ANDRÉ BASTOS SILVA**, nomeado pela Portaria nº 766/Presidência da República/Casa Civil, de 08 de julho de 2021 (publicada no DOU nº 128, Seção 2, de 09/07/2021), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SGMD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), portador da Carteira de Identidade nº 014.709.763-8 - MD/EB e CPF nº 905.211.617-20, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.095.869/0001-18**, designada **CONTRATADA**, sediada na Avenida Presidente Kennedy, 1001 – Sala 301 - Bloco “A”, Vila Popular, CEP 53230-230, Olinda – PE, neste ato representada pelo Senhor **MARCO ANTONIO COSTOLA**, portador da Carteira de Identidade nº 18.114.572-8 – SSP-SP, e CPF nº 226.385.948-90, tendo em vista o que consta no Processo nº **60586.000580/2019-41**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do **Contrato nº 032/2020-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, **contados de 24/11/2021 até 23/11/2022.**

1.2. Ratificar o valor global anual da contraprestação dos serviços em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1 - A **CONTRATADA** apresentará garantia financeira no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão realizadas da seguinte forma: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o exercício de 2021, que correrão à conta da seguinte forma: UGR: 110549 - PTRES: 168638 – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC - Fonte: 100 - AÇÃO: 2000 – Administração da Unidade Programa: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Natureza de Despesa: 33.90.40.07 - Manutenção corretiva / adaptativa e sustentação software.

3.2 - Tendo sido, para tanto, emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE677, de 04/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1- Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

4.2 - O CONTRATANTE publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda ANDRÉ BASTOS SILVA
Diretor

Pela Contratada:

MARCO ANTONIO COSTOLA
Representante da Empresa

Testemunhas:

ALEXANDRE SERGIO PIOVESAN
Gestor do Contrato

SANDERSON MARINHO DO NASCIMENTO
Fiscal Administrativo

MILTON CESAR DISEGNA DE SOUZA LEITE
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SÉRGIO PIOVESAN, Gerente**, em 06/10/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costola, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Marinho do Nascimento, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 06/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Cesar Disegna de S. Leite, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 06/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **André Bastos Silva, Diretor**, em 06/10/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4146676** e o código CRC **A5D0A99A**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2021

Nº Processo: 60550.016011/2021-40. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 00.995.353/0001-79 - INDCOM AMBIENTAL LTDA. Objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato administrativo nº 19/2021, por acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da administração, visto a consumação da contratação decorrente de novo procedimento licitatório nº 60550.007246/2021-41, contrato nº 22/2021 (3970090), que teve sua execução iniciada em 30 de agosto de 2021. O contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso ii, do art. 79, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993. Data de Rescisão: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2021

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 60/2021, Processo Administrativo 60550.025243/2021-99, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para o atendimento às necessidades da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização (SECME), no que se refere à esterilização de produtos para saúde em Peróxido de Hidrogênio, tendo em vista a utilização do Esterilizador Sterrad 100S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresa: 32.494.340/0001-02 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO, Total do Fornecedor R\$ 275.152,50. Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART
Ordenador de despesas do HFA

(SIDE - 07/10/2021) 112408-00001-2021NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Número do Contrato: 32/2020.
Nº Processo: 60586.000580/2019-41.
Inexigibilidade. Nº 33/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 04.095.869/0001-18 - NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 24/11/2021 até 23/11/2022.. Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 06/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2021

Processo nº 60585.001040/2021-18. Empresa Vencedora: Tecnical Engenharia LTDA (CNPJ nº 72.581.283/0001-13), no valor total de R\$ 579.996,09.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA JR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 07/10/2021) 110404-00001-2021NE800234

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Ao Acordo de Cooperação Celebrado Entre O Ministério da Defesa e Instituições de Ensino Superior Que Participarão da Operação "Lobo Guará". PROCESSO No 60340.000366/2021-92. Termo aditivo nº 1/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), CNPJ nº 25.944.455/0001-96. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº1 e o Plano de Trabalho nº1 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Demetrius David da Silva, Reitor da Universidade Federal de Viçosa.

Termo aditivo nº 3/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), CNPJ nº 17.878.554/0001-09. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº3 e o Plano de Trabalho nº3 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e a Senhora Maria do Rosário de Araújo Velano, Reitora da Universidade José do Rosário Vellano.

Termo aditivo nº 4/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), CNPJ nº 07.775847/0001-97. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº4 e o Plano de Trabalho nº4 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 20/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Lino Sanabria, Reitor Pró Tempore da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

Termo aditivo nº 6/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP), CNPJ nº 32.495.498/0001-05. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº6 e o Plano de Trabalho nº6 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor William José Ferreira, Diretor Executivo da Faculdade Única de Ipatinga.

Termo aditivo nº 7/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho (SEGOC), CNPJ nº 02.270.109/0001-74. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº7 e o Plano de Trabalho nº7 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Ricardo Belo Couto, Reitor Pró Tempore da Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho.

Termo aditivo nº 8/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Goiás (UFG), CNPJ nº 01567601/0001-43. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº8 e o Plano de Trabalho nº8 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Emiliano Lôbo de Godoi, Diretor de Extensão da PROEC / Universidade Federal de Goiás - Regional Goiânia.

Termo aditivo nº 9/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade Atenas Passos, CNPJ nº 01.428.030/0004-09. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº9 e o Plano de Trabalho nº9 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Hiran Costa Rabelo, Diretor - Geral da Faculdade Atenas Passos.

Termo aditivo nº 10/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Viçosa - Campos Rio Paranaíba (UFV CRP), CNPJ nº 25.944.455/0007-81. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº10 e o Plano de Trabalho nº10 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 17/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Renato Adriane Alves Ruas, Diretor Geral da Universidade Federal de Viçosa - Campos Rio Paranaíba.

Termo aditivo nº 12/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Jataí (UFJ), CNPJ nº 35.840.659/0001-30. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº12 e o Plano de Trabalho nº12 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 17/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Américo Nunes da Silveira Neto, Reitor Pró Tempore da Universidade Federal de Jataí.

Termo aditivo nº 13/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Centro Universitário Imepac Araguari, CNPJ nº 11.010.877/0001-80. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº13 e o Plano de Trabalho nº13 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e a Senhora Divânia Araújo Freitas, Pró Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Imepac Araguari.

Termo aditivo nº 14/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Católica de Brasília (UCB), CNPJ nº 07.319608/004-03. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº14 e o Plano de Trabalho nº14 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 17/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Ricardo Pereira Calegari, Reitor da Universidade Católica de Brasília.

Termo aditivo nº 15/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade Alfredo Nasser (FAN), CNPJ nº 03.485.228/0001-07. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº15 e o Plano de Trabalho nº15 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Carlos Alberto Vicchiatti, Diretor da Faculdade Alfredo Nasser.

Termo aditivo nº 16/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), CNPJ nº 10.695.891/0001-00. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº16 e o Plano de Trabalho nº16 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e a Senhora Deborah Santesso, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

Termo aditivo nº 17/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade União de Goyazes (FUG), CNPJ nº 06.152.582/0001-08. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº17 e o Plano de Trabalho nº17 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 17/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Carlos Augusto de Oliveira Botelho, Diretor Geral da Faculdade União de Goyazes.

Termo aditivo nº 18/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), CNPJ nº 1.040.001/0001-30. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº18 e o Plano de Trabalho nº18 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 17/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e o Senhor Edson da Costa Bortoni, Reitor da Universidade Federal de Itajubá.

Termo aditivo nº 19/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), CNPJ nº 04.287.092/0001-93. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº19 e o Plano de Trabalho nº19 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital no 121/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, no 212, de 1 de novembro de 2019. Data de Assinatura: 16/09/2021. Signatários: General de Divisão Edson Skora Rosty, Diretor do Departamento de Ensino e a Senhora Marta David Rocha de Moura, Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Termo aditivo nº 20/IES/GO/2021, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro (EG-FJP), CNPJ nº 17.464.652.0001-80. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº20 e o Plano de Trabalho nº20 e atualizar as datas das atividades da Operação "Lobo Guará" do Projeto Rondon. Fundamento Legal:

